



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES 494

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016810-48.2017.4.01.8000, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 04/09/2017, a Portaria Diges 553, publicada no Boletim Eletrônico de 15/08/2014, que concedeu Adicional de Periculosidade de 10% ao servidor JOSÉ ARNALDO MARTINS COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa(Telecomunicações e Eletricidade), do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se.

MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA

Diretora-Geral da Secretaria, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cezário Corrêa, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 06/09/2017, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4720193** e o código CRC **12871871**.